DECRETO Nº 11.495 / 2020

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 01/2020.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente a Resolução de Contratação SEMED 01/2020, com objetivo de **Contratação e Cadastro de Reserva**, para exercício no cargo de monitor cívico-militar para atender ao projeto da Escola Cívico Militar na Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o término da **31 de dezembro de 2020**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de fevereiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2020.

DECRETO Nº 11.495/2020

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 01/2020.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

RESULTADO FINAL